



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

DESPACHO

A **Secretaria Municipal de Educação de Campestre do Maranhão-MA**, por sua secretária a Sr^a **SUELI SILVA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providencia na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **Contrato de empresa especializada em serviços de copias, impressão, digitalização e encadernação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Campestre Do Maranhão/MA, conforme este termo de referência e descrito no Ofício N ° 011 de solicitação;**

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022

SUELI SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Educação